



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 62/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de Setembro de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a Apreciação da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2015, com alguns destaques, **como consta em ata.**

São José do Rio Preto, 23 de Setembro de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde